



PORTARIA Nº. 188, de 25 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga afastamento de servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 26-A da Lei nº 11.091/05;

o que consta no Processo nº 23066.042860/2024-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento do servidor **LEZUENDER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 3062407, lotado no Museu de Arte de Sacra, para prestar colaboração junto a Universidade Federal de Santa Catarina, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 21 de agosto de 2025, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor